

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111185090026274

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.10

Data: 11/06/2018

Hora: 11:33

Portaria nº 982/2018

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 18/06/2018, à servidora **ELIANA MADEIRA ESPINDOLA**, CPF 721.242.960-00, matrícula 26026, cargo de Zelador(a), padrão 02, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.207/10.950 no valor de R\$ 826,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

JAGUARÃO, 11/06/2018.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.